

EDITAL SMS Nº 15/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA SUPERVISOR DE ESTÁGIO DO CURSO TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA (MÓDULO CONTEXTUAL BÁSICO), FACILITADOR E SUPERVISOR DE ESTÁGIO DO CURSO TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA (MÓDULO ESPECÍFICO I) E FACILITADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA NA LINHA DO CUIDADO EM ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS A SEREM DESENVOLVIDOS PELA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABOIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 9 DE MARÇO DE 2017, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E DAS RESOLUÇÕES Nº 193/2007 e 205/2007 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO CEARÁ – CIB/CE.

SEGUNDO TERMO DE CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, neste ato representado por sua Secretária, **Letícia Reichel dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital SMS nº 15/2022, publicada no Diário Oficial do Município de nº 1461, de 28 de novembro de 2022, **RESOLVE**:

I. CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos para efetuarem o procedimento de contratação.

CÓDIGO 02 - FACILITADOR – MÓDULO ESPECÍFICO I PARA O CURSO DE TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA			
NOME	UNIDADE DIDÁTICA	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO
Alana dos Santos Ponte	Anatomia e Fisiologia do Sistema Estomatognático	1º	12 MESES
Alana dos Santos Ponte	Oclusão Dental	1º	
Thaís Costa Mesquita	Prótese Total	1º	
Rayssa de Fatima Lopes Arruda Carneiro	Prótese Parcial Removível	1º	
Rayssa de Fatima Lopes Arruda Carneiro	Prótese Fixa I	1º	

II. INFORMAR que os candidatos convocados deverão, preliminarmente, submeterem-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado **no CEREST, situado na Rua**

Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 01 de fevereiro de 2023, das 14:00h às 16:00h.

III. INFORMAR que os candidatos convocados receberão no dia **01 de fevereiro de 2023, de 8:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h**, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-Ce.

IV. IV. INFORMAR que os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: **<http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br>**, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, **até o dia 03 de fevereiro de 2023, das 8:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h.**

- a. CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- b. PIS;
- c. 01 Foto 3x4;
- d. RG;
- e. CPF;
- f. Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral;
- g. Carteira de Reservista;
- h. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i. Número de conta corrente no Banco ITAÚ;
- j. Comprovante de Residência;
- k. Comprovação da titulação exigida no edital;
- l. Registro regular no conselho de sua categoria profissional;
- m. Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link <http://cnes.datasus.gov.br/> (pesquisar em “Consulta Profissional”;
- n. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- o. Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal.
- p. Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida;
- q. Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II);
- r. Declaração de bens (ANEXO III).
- s. Declaração de ciência do Código de Ética dos Servidores Públicos. (ANEXO IV);
- t. Declaração de bens apresentada Receita Federal.

Sobral, CE, 24 de janeiro de 2023.

Letícia Reichel dos Santos
Secretária Municipal da Saúde

ANEXO I
FICHA CADASTRAL
CADASTRO DE SERVIDOR

NOME DO SERVIDOR:

MAT:	DATA DE ADMISSÃO: / /	EMAIL:
ENDEREÇO:	Nº	BAIRRO:
CIDADE:	CEP:	FONE: CEL.:
PAI:		
MÃE:		
NASC: / /	SEXO:	EST. CIVIL:
IDENTIDADE Nº EMISS: / /	ORG EXP.:	DATA
CPF: EMISS: / /	PIS/PASEP:	DATA
RESERVISTA:		
TITULO ELEIT:	ZONA:	SEÇÃO:

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incomp graduação	2º grau incomp Curso de Graduação	Pós-
Primário Comp	2º grau comp	Mestrado
1º grau incomp	Superior incomp	Doutorado
1 grau Comp	Superior comp.	

FORMA DE ADMISSÃO

Cart. Assinada	Concursado	Cargo Comiss.
PORTARIA DA ADMISSÃO Nº	ATO Nº	
CARGO:	FUNÇÃO:	
SECRETARIA ONDE ESTÁ LOTADO(A):		
SETOR:		

IRRF NOME PARENTESCO/CÔNJUGE DATA DE NASCIMENTO

- Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____

Assinatura _____ Data ____/____/____

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E
FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu,

_____, aprovado na para a
vaga de _____ no processo seletivo
simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os
devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde,
que:

() **Não exerço** outro cargo, emprego ou função pública no
âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta,
conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações,
tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para
licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() **Exerço** outro cargo, emprego ou função pública no
âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta
ou Indireta, como _____, lotado no
_____, com carga horária de ____ (20h/40h), das ____
h as ____h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o
estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

**XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando
houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no
inciso XI:**

- a) a de dois cargos de professor;**
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;**
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com
profissões regulamentadas;**

**XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange
autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas
subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.**

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas
acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas
em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função
para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de _____.

Assinatura
ANEXO III
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,

_____,
CPF: _____, RG: _____, residente e
domiciliado à Rua _____, declaro que
até a data presente: possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

- () Não possuo Bens a declarar;
() Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....
2.....
3.....
4.....
5.....
6.....
7.....
8.....
9.....
10.....
11.....

Sobral, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do declarante

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Eu, _____ ,
_____,(nacionalidade), _____(profissão),
inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____
residente e domiciliado à _____ **DECLARO**,
para fins específicos, junto a Secretaria Municipal da Saúde do Município de
Sobral está **CIENTE** dos termos Código de Ética do Servidor Público Municipal
de Sobral, criado, pelo Decreto nº 2.740, de 31 de agosto de 2021, ao tempo
em que recebi uma cópia do documento via e-mail.

Por ser esta a expressão da verdade subscrevo-a.

Sobral, _____ de _____ de 20____.

Assinatura legível